

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2997/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025

Autoria: Ver. Marcos da Farmácia

Ementa: Projeto de Lei CM nº 116/2025, que institui o Programa de Avaliação e Acompanhamento da Saúde Auditiva dos Alunos do Ensino Fundamental no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

